



LEI Nº 2416/2009

**ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI
MUNICIPAL Nº 2363/2008.**

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO, Prefeito Municipal de Butiá, em Exercício, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O Art. 1º da Lei Municipal nº 2363/2008 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - A via pública que inicia na Rua D. Pedro I, junto ao Campo do Brasil F. C., passando em frente da Escola Municipal Maria Alzira, indo até encontrar a Estrada Municipal que dá acesso à área rural passa a denominar-se **RUA JOSÉ NOVAK.**”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 28 de agosto de 2009.


PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 28 de agosto de 2009.


DANIELA PINTO MIRANDA
Secretária Municipal de Administração